



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.896, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para atender despesas com perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Vila Xavier”, relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do Município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.545, de 28 de maio de 2025,

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às despesas com contratação de empresa para a perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Vila Xavier”, de profundidade de 500 metros e vazão de 225 m<sup>3</sup>/h, com fornecimento e instalação de bomba de eixo tipo “turbina vertical”, relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R\$ 2.000.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para atender às despesas com contratação de empresa para a perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Vila Xavier”, de profundidade de 500 metros e vazão de 225 m<sup>3</sup>/h, com fornecimento e instalação de bomba de eixo tipo “turbina vertical”, relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R\$ 5.474.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.474.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**WILLIAN THOMAZ MAREGA**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 35556/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A17D-ACD7-3D8A-E335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 30/05/2025 06:54:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A17D-ACD7-3D8A-E335>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.